

## **ASSUNTO: 1º ESCLARECIMENTO**

**REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO 013/2023**

**A**

### **Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais**

**OBJETO:** *Aquisição de 04 (quatro) veículos, sendo 03 (três) tipo sedan e 01 (um) tipo pick up, conforme condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I) e demais disposições deste EDITAL.*

Prezados Senhores,

A JUPITER LICITAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.523.829/0001-05, situada à Rua José Flora, nº 70, Bairro: Leticia, BH/MG, vem **solicitar esclarecimentos ao edital** da licitação em epígrafe, conforme descreve:

Verificamos que o edital referente ao Pregão Eletrônico nº 005/2023 foi suspenso para as devidas alterações.

**Questionamento 01. Anexo I - Termo de Referência – Item 02 – Objeto – Lote 01, diz:**

*motor com potência de 140 cv na gasolina e 150 cv etanol ou acima*

No edital solicita para o veículo sedan do Lote 01 motor com potência de 140 cv na gasolina e 150 cv etanol ou acima.

O modelo Corolla (Toyota) apresenta potência de 177 cv / 6.600 rpm (abastecido 100% com etanol) e, motorização de 2.0L dual VVT-iE1 16V DOHC Flex (Dynamic Force). Ou seja, o modelo sugerido possui potência superior, o que atenderia perfeitamente as necessidades do órgão.

**Pergunta:** Sendo assim, gostaríamos de solicitar que seja verificada a possibilidade de alteração do descritivo inicial para que seja mantida apenas potência mínima de 140cv, o que irá ampliar a competitividade e, conseqüentemente a possibilidade de contratação com maior economia aos cofres públicos.

---

**Questionamento 02. Anexo I – Termo de Referência – Cláusula 7 – Critérios de Aceitabilidade, diz:**

*7.2 A assistência técnica utilizará apenas peças e componentes originais novos. Todas as peças e os componentes mecânicos ou eletrônicos e acessórios substituídos deverão ser originais de fábrica, e apresentar padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos utilizados na fabricação do(s) veículo(s), sempre novos e de primeiro uso, não podendo ser recondicionados.*

*7.3. O veículos deverão ser entregues emplacados, com a documentação gerada em nome do comprador, com todos os impostos pagos e devidamente licenciados.*

De acordo com o edital “7.2 A assistência técnica utilizará apenas peças e componentes originais novos. Todas as peças e os componentes mecânicos ou eletrônicos e acessórios substituídos deverão ser originais de fábrica, e apresentar padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos utilizados na fabricação do(s) veículo(s), sempre novos e de primeiro uso, não podendo ser recondicionados.”

Contudo, referente à manutenção preventiva não restou claro em edital se as revisões serão custeadas pela Contratante ou Contratada, estando essas sujeitas às obrigações praticadas no mercado.

Sendo a cargo da Contratada, a empresa participante da licitação necessita englobar em seu custo o valor das revisões caso estas sejam custeadas pela mesma.

Dessa forma há necessidade de um esclarecimento sobre a quantidade de revisões ou ao menos a média de quilometragem mensal/anual para ser levantada a quantidade/custo no valor final do veículo, conforme o programa de manutenções preventivas da requerente.

**Pergunta:** Deste modo, solicita-se esclarecimento **1)** se as revisões serão custeadas pela empresa vencedora ou pela r. Administração?

Sendo com ônus para empresa, solicita-se: **2)** a quantidade de revisões a serem custeadas pela empresa, ou uma referência da média de quilometragem para ser realizado o cálculo de quantidade destas revisões;

**3)** ainda, sendo a garantia da empresa maior que a garantia solicitada em edital, qual prevalecerá para as referidas revisões.

---

**Questionamento 03.** Anexo I – Termo de Referência – Cláusula 7 – Critérios de Aceitabilidade, diz:

*7.3. O veículos deverão ser entregues emplacados, com a documentação gerada em nome do comprador, com todos os impostos pagos e devidamente licenciados.*

Consta no descritivo dos veículos deverão ser “os veículos deverão ser entregues emplacados, com a documentação gerada em nome do comprador, com todos os impostos pagos e devidamente licenciados.”

**Pergunta:** Deste modo, entende-se que as despesas serão da empresa vencedora. Questiona-se: **1)** os custos contemplados serão emplacamento, licenciamento, DPVAT e IPVA?

**2)** ainda, o órgão possui isenção de IPVA?

---

### **Considerações Finais:**

Pedimos que proceda a análise do referido esclarecimento e, **consequentemente acatem o nosso pedido**, a fim de garantir maior segurança para o fornecimento do ponto de vista dos fornecedores interessados, viabilizando, sem sombra de dúvidas, um número maior de participantes à disputa, concedendo-lhe maior competitividade para a obtenção da proposta mais vantajosa.

Sendo o que se apresenta para o momento, desde já agradecemos antecipadamente a atenção dispensada, e aproveitamos para enaltecer os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Belo Horizonte, 08 de agosto de 2023.

**Hairine F. C Costa**  
**Júpiter Licitações Ltda.**